Prefeitura Municipal de Arroio Trinta
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 16/2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: Município de Arroio Trinta (CNPJ: 82.826.462/0001-27)

Nº do Processo: 16

Categoria do ETP: Contratação de serviços comuns de apoio à realização de evento público, compreendendo prestação de serviços e locação de estruturas temporárias, a serem contratados mediante procedimento licitatório, por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços e estruturas de apoio para a realização da Expo Trinta 2026, a ser realizada nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, compreendendo:

- Serviços de limpeza geral durante o evento;
- Locação de carreta banheiro;
- Locação de banheiros químicos (masculino e feminino);
- Locação de banheiro químico PNE (acessível).

A contratação será realizada **por item**, conforme necessidade da Administração.

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A realização da Expo Trinta 2026 exige a disponibilização de infraestrutura adequada para garantir:

- Condições sanitárias apropriadas ao público;
- Limpeza contínua e organização dos espaços;
- Atendimento às normas sanitárias e ambientais vigentes;
- Acessibilidade às pessoas com deficiência;
- Conforto, segurança e bem-estar de visitantes, expositores e equipe organizadora.

Considerando o porte do evento e a estimativa de público, verifica-se que o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para atender integralmente às demandas, sendo necessária a contratação de serviços especializados e estruturas temporárias.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa garantir a adequada execução da Expo Trinta 2026, evento de grande relevância cultural, turística e econômica para o Município de Arroio Trinta, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e o desenvolvimento econômico.

A inexistência de estrutura própria suficiente impõe a necessidade de contratação de serviços e locação de estruturas, assegurando:

- Limpeza e organização contínua do evento;
- Disponibilização de sanitários em quantidade adequada;
- Atendimento às exigências legais e sanitárias;
- Inclusão e acessibilidade (banheiro PNE);
- Qualidade na experiência do público e expositores.

Ressalta-se que a presente contratação não estava prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026, tendo em vista que a definição da realização da Expo Trinta ocorreu posteriormente ao planejamento inicial da Administração.

Dessa forma, trata-se de demanda superveniente, devidamente justificada pelo interesse público, sendo imprescindível a adoção das providências necessárias para a realização do evento.

A contratação **por item** é a mais adequada, pois:

- Amplia a competitividade;
- Permite a participação de fornecedores especializados;
- Proporciona maior economicidade;
- Garante flexibilidade conforme a necessidade do evento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de solicitação de orçamentos a fornecedores, consultas a contratações similares em outros entes públicos (PNCP), visando identificar soluções disponíveis e empresas aptas à execução dos serviços pretendidos. Ressalta-se que a Administração não dispõe de estrutura própria suficiente para atendimento da demanda, sendo necessária a contratação externa.

De forma geral, verificou-se que há no mercado empresas que prestam serviços de limpeza para eventos, bem como fornecedores especializados na locação de banheiros químicos e carretas sanitárias, sendo tais serviços usualmente ofertados por diária ou por período de evento, com variação de valores conforme quantidade, estrutura e nível de manutenção exigido.

Entretanto, no levantamento específico para locação de **carreta banheiro**, localizamos apenas uma empresa para atender à demanda do Município.

No que se refere ao **serviço de limpeza**, foram consultadas diversas empresas do ramo, dentre as quais:

- Souza Lima
- Unicusto
- Grupo FT
- Grupo Select
- Mary Help
- Minister

informaram não atender à região do Município.

Ademais, as empresas:

- GRP Serviços
- Veper Facilities
- Confiança Serviços

foram igualmente contatadas, porém não apresentaram retorno até o momento da elaboração do presente levantamento.

Diante desse contexto, evidencia-se a limitação de fornecedores aptos a executar os serviços na localidade, **configurando restrição de mercado**, o que impacta diretamente na competitividade e na amplitude da pesquisa de preços.

Ainda assim, verifica-se a existência de oferta no mercado, ainda que com restrições logísticas específicas, sendo possível a realização da contratação para atendimento da demanda da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação dos seguintes itens:

Item 1 – Serviços de Limpeza

- Disponibilização de no mínimo 04 profissionais;
- Atuação durante todos os dias do evento;
- Execução de limpeza geral, recolhimento de resíduos e organização dos espaços;
- Apoio à praça de alimentação e estandes.

Item 2 – Carreta Banheiro

- Estrutura com módulos masculino e feminino;
- O módulo masculino deverá possuir no mínimo 4 cabines sanitárias, 7 mictórios e 3 lavatórios;
- O módulo feminino deverá possuir no mínimo 6 cabines sanitárias e 3 lavatórios;
- Sistema de descarga instalado;
- Espelhos e sistema de climatização (ar-condicionado);
- Dispenser de papel toalha e sabonete;
- Escadas de acesso separadas para banheiro feminino e masculino;
- Sistema de captação de esgoto independente;
- Serviço de limpeza e manutenção da estrutura durante todo o período do evento;
- Atendimento à legislação ambiental vigente.

Item 3 – Banheiros Químicos (Masculino e Feminino)

- Cabines individuais em polietileno de alta densidade;
- Sistema de descarga;
- Piso antiderrapante;
- Ventilação adequada;
- Trava de segurança com indicação “livre/ocupado”;
- Identificação por gênero;
- Fornecimento de papel higiênico;
- Manutenção e limpeza durante o evento.

Item 4 – Banheiro Químico PNE

- Estrutura acessível para cadeirantes;
- Porta com abertura de 180°;
- Piso antiderrapante;
- Ventilação adequada;
- Equipado conforme normas de acessibilidade;
- Fornecimento de materiais de higiene;
- Manutenção e limpeza durante o evento.

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

Os quantitativos foram definidos com base na estimativa de público, distribuição dos espaços e normas sanitárias vigentes, sendo estimados:

- **Item 1:** 04 profissionais de limpeza durante os 03 dias de evento;

- **Item 2:** 01 unidade de carreta sanitária durante os 03 dias de evento;
- **Item 3:** 02 unidades de banheiros químicos, sendo 1 feminino e 1 masculino no espaço AGRO, durante os 03 dias de evento;
- **Item 4:** 01 unidade de banheiro químico PNE, durante os 03 dias de evento;

A contratação será realizada por item, possibilitando adequação à demanda real da Administração.

7. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada mediante:

- Solicitação de orçamentos a fornecedores;
- Consulta a contratações similares em outros entes públicos;
- Observância aos critérios da Lei nº 14.133/2021.

Os valores estimados foram apurados com base nas cotações obtidas e nos quantitativos definidos, resultando no valor global aproximado de:

R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais)

O valor corresponde à soma estimada dos itens a serem contratados, podendo variar conforme a proposta mais vantajosa obtida no processo licitatório.

8. ANÁLISE DE RISCOS

Risco 1: Quantidade insuficiente de sanitários

Impacto: Desconforto ao público

Medidas Mitigadoras: Dimensionamento adequado

Risco 2: Falhas na limpeza

Impacto: Comprometimento do evento

Medidas Mitigadoras: Fiscalização contínua

Risco 3: Problemas nas estruturas

Impacto: Interrupções no uso

Medidas Mitigadoras: Exigir suporte técnico

Risco 4: Descumprimento contratual

Impacto: Prejuízo à Administração

Medidas Mitigadoras: Aplicação de penalidades

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação dos serviços de limpeza e das estruturas sanitárias é essencial e indispensável para a realização da Expo Trinta 2026.

A solução proposta mostra-se viável, adequada e necessária, atendendo ao interesse público e garantindo a qualidade do evento, com condições adequadas de higiene, organização e acessibilidade.

10. RESPONSÁVEL

- **Elaborador:** Marília Borga Ferronato
- **Cargo:** Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARILIA BORGA FERRONATO
Data: 24/04/2026 15:22:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Responsável

ANEXOS

1. Cotação de preços.
2. Documentos relacionados.